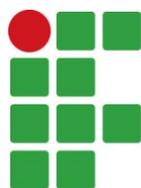




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA**



**INSTITUTO FEDERAL**  
São Paulo  
Campus Bragança Paulista

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**OUTUBRO/2024**

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:  
Coordenadoria de Apoio à Direção  
Emitido em: 11/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor-Geral  
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração  
Eric Douglas Albinati Nakazawa**

**Diretor Adjunto Educacional  
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção  
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão  
João Junior Marques de Lima**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação  
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação  
Tiago Minoru Taguchi**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio  
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças  
Ana Kely Tomaz da Silva**

**Coordenador de Gestão de Pessoas  
Lea da Silva Lima Assunção**

**Coordenador de Licitações e Contratos  
Adilson de Souza Candido**

**Coordenador de Apoio ao Ensino  
Tulio Ferneda**

**Coordenadora de Biblioteca  
Fabiana Natália Macedo Camargo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos  
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica  
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação  
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática  
José Erick de Souza Lima**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente  
em Mecatrônica  
Wagner Ideali**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica  
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática  
Josias Falararo Pagotto**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica  
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e  
Desenvolvimento de Sistemas  
Flávio Cesar Amate**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de  
Tecnologia da Informação  
Cristina Corrêa de Oliveira**

**Coordenador do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em em Ensino da  
Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental  
Rodrigo Rafael Gomes**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1.</b>	<b>ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1</b>	<b>PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIOS.....</b>	<b>13</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 114/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as alterações nos calendários acadêmico-administrativos do IFSP - Campus Bragança Paulista para o ano letivo de 2024, anexos a esta portaria, modificando as datas da Reunião dos Técnico-Administrativos e da Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 115/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e na Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12 de maio de 2020, considerando o que consta do Processo 23312.001653.2024-73, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro indicado, para compor a banca examinadora de Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE) - 2º semestre/2024:

<b>Curso</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Banca Examinadora</b>
Engenharia de Controle e Automação	Linguagem de Programação (BRALIPR)	Sergio Ricardo Pacheco César Alexandre Silva Lima Sergio Francisco da Silva Silvana Camargo de Castro

Art. 2º As atribuições destas bancas examinadoras são as elencadas na Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12 de maio de 2020, observando procedimentos e demais dispositivos estabelecidos no mesmo documento.

Art. 3º Os docentes integrantes das Bancas Examinadoras não poderão incluir o EXAPE no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos destas bancas examinadoras é de 60 dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 9 de dezembro de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO

**PORTARIA Nº 116/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 17 DE OUTUBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o Processo Suap 23312.000868.2024-77, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Ana Mara Nogueira Monezzi (SIAPE \*\*144\*\*), como Fiscal Técnico Titular; Mateus Oliveira Leme (SIAPE \*\*096\*\*), como Fiscal Administrativo; e Anderson Caldas Cailleaux (SIAPE \*\*362\*\*), como Gestor do Contrato; para, nos termos do artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
05344/2024	EDR SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA - CNPJ 08.901.037/0001-00	Contratação de serviços contínuos de empresa especializada na prestação de serviços continuados de portaria, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, disponibilização de uniformes, materiais e equipamentos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de janeiro de 2026.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 117/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o Processo Suap 23312.000285.2024-46, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Andre Carlos Goncalves de Moura (SIAPE \*\*963\*\*), como Fiscal Técnico Titular; Ines Alves Moreira Dorigo (SIAPE \*\*750\*\*), como Fiscal Administrativo; e Anderson Caldas Cailleaux (SIAPE \*\*362\*\*), como Gestor do Contrato; para, nos termos do artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
04344/2024	FOXHOUND SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ 19.429.597/0001-12	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Bragança Paulista, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Edital e anexos.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 28 de fevereiro de 2026.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 118/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o Processo Suap 23312.001691.2023-45, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Leticia Leite Batista Nascimento (SIAPE \*\*265\*\*), como Fiscal Técnico Titular; Rolien José Vieira Cirilo (SIAPE \*\*041\*\*), como Fiscal Administrativo; e Aysa Mara Roveri Arcanjo (SIAPE\*\*349\*\*), como Gestora do Contrato; para, nos termos do artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03344/2024	PREDILAR SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA - CNPJ 04.969.084/0001-27	Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços, de caráter continuado, para atender os estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE), compreendendo os seguintes profissionais: 01 (um) Psicopedagogo(a); 01 (um) Tradutor(a) Intérprete de Libras; 01 (um) Monitor(a) de Acessibilidade e Inclusão; 01 (um) Ledor(a) e Transcritor(a). Estes serviços serão executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de março de 2025.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 119/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o que consta do Processo 23312.001690.2024-81, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Organizadora da 8ª Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão:

- Alexandre Fonseca Jorge
- Anteni de Sousa Belchior
- Beatriz Regina Barbosa
- João Júnior Marques de Lima
- Thiago Aguiar Portela

Art. 2º Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação, execução e documentação do evento, em data prevista no calendário acadêmico; elaborar projeto para o evento ou atividades desenvolvidas e inseri-los na



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

plataforma ou sistema pertinente (SIGPROJ, SUAP etc.); controlar a frequência do público nas atividades para a emissão dos certificados junto à CEX-BRA.

Art. 3º Compete também ao presidente da comissão adicionar os demais membros no módulo designado no Suap, para que juntos procedam ao registro de reuniões, atas, relatórios e outros documentos, conforme Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023.

Art. 4º - Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 5º - Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO

**PORTARIA Nº 120/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o que consta da Resolução nº 15/2022 e do Processo SUAP nº 23315.000943.2023-99, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do(a) primeiro(a), para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, referente ao estágio probatório da servidora Beatriz Regina Barbosa, ocupante do cargo Pedagoga, SIAPE nº \*\*580\*\*, lotado no Campus Bragança Paulista:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Ana Mara Nogueira Monezzi	**144**	indicado pela unidade de exercício
César Alexandre Bassi	**011**	indicado pela unidade de exercício
Anteni de Sousa Belchior	**505**	indicado pela servidora avaliada

Art. 2º A comissão ficará responsável por analisar o processo acima citado e realizar a avaliação especial de desempenho do servidor no final do período do estágio probatório, emitindo parecer final com recomendação sobre aprovação ou reprovação do servidor, conforme a Resolução Normativa nº 15/2022, de 01 de novembro de 2022.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIO**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>3</b>	<b>7</b>